



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182 / 2025

### MODIFICATIVA

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2025

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2025, para esclarecer que a modificação proposta recai exclusivamente sobre o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.352, de 4 de dezembro de 2014.

#### Art. 1º

O caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.352, de 4 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A distinção cultural Medalha do Mérito Cultural ‘Ademar Carlos Guerra’ será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de até cinco (5) por Vereador, a cada ano legislativo, concedidas individualmente às personalidades homenageadas, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.”

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ratificar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2025 promove exclusivamente a alteração do CAPUT do art. 3º do Decreto Legislativo nº 1.352/2014, a fim de ampliar de uma para até cinco as concessões anuais da Medalha do Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” por vereador.

A modificação proposta não alcança os §§1º e 2º do dispositivo original, que permanecem inalterados, preservando os critérios de mérito e o rito procedural já estabelecidos, inclusive quanto à instrução e ao parecer da Comissão.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 4 de novembro de 2025

**Tatiane Costa**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 04/11/2025 14:43

Checksum: **EBD9A519F37F25E1C603D71781F07F4F42DB03604ADC5826CF3FEEC6FA47674E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.